

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo
Seção II

Geraldo Alckmin - Governador
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 2193-8000

Volume 127 - Número 188 - São Paulo, quinta-feira, 05 de outubro de 2017 – página 74

Portaria do Diretor
De 03-10-2017

Dispõe sobre a entrada e saída de animais na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Câmpus de Jaboticabal - UNESP.

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Câmpus de Jaboticabal - UNESP, no uso de suas atribuições legais, visando a legalidade do processo de trânsito de animais e a manutenção da sanidade animal no Câmpus e em consonância com o Artigo 9º do Decreto 45.781, de 27/04/2001, que afirma: "Os animais e ovos férteis e embrionados, de peculiar interesse do Estado, quando em trânsito no Estado de São Paulo, independentemente da origem, do destino e da finalidade, deverão estar acompanhados da Guia de Trânsito Animal - GTA e demais documentos zoossanitários e fiscais pertinentes, cabendo ao responsável pela condução do veículo transportador apresentá-los à fiscalização quando exigido.",expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Toda e qualquer movimentação de entrada e saída de animais de produção no Câmpus se fará por meio das portarias 1 ou 2 e mediante a apresentação da GTA ao vigilante em serviço.

Artigo 2º - Não serão admitidas as movimentações de entrada e saída de animais no Câmpus sem a apresentação da GTA, excepcionalmente em situações de urgência ou emergência de saúde de animais encaminhados ao Hospital Veterinário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.